

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**REVOGAÇÃO** 

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão

Presencial nº 034/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE

COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, DE ACORDO

COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

proveniente do Processo Administrativo nº 763-PG/2020;

CONSIDERANDO o lapso temporal desde a pesquisa de preço do

presente certame até o presente momento, ocasionando o vencimento da cotação de

preços, em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de

São Paulo - TCESP.

CONSIDERANDO que quando o edital foi elaborado pelo Município

ainda não havia adesão a plataforma de Pregão Eletrônico, o que ocasionaria grande

morosidade para finalização do certame.

**RESOLVO:** 

I - REVOGAR o procedimento processo licitatório referenciado, com fundamento no

artigo 49 da Lei 8.666/93;

II - PUBLIQUE-SE como de praxe.

Jahu, 15 de janeiro de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO, Secretário de Economia e Finanças.

Sales of the sales